



DECRETO Nº 9.071, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação da
CONSTRUTORA EMA DO VALE EIRELI.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos da **CONSTRUTORA EMA DO VALE EIRELI**, CNPJ: 29.450.708/0001-26, com endereço a Rua Martins Fontes, nº 277 – Monte Castelo, São José dos Campos/SP, Cep: 12215-280, Playground Junior Fixado, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos mil reais), conforme Nota Fiscal nº 000.002.382 – Série 001 - FL. 1/1, de 03/11/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV:

Seção de Secretaria de Expediente.